

**CONSELHO REGULADOR
DELIBERAÇÃO N.º 70/CR-ARC/2024**

de 22 de novembro

**QUE HOMOLOGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO FEITA PELO JÚRI,
RELATIVAMENTE ÀS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO CONCURSO PARA A
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA A
ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PLANO DE CARREIRAS, FUNÇÕES E
REMUNERAÇÕES (PCFR) DA ARC**

Cidade da Praia, 22 de novembro de 2024

CONSELHO REGULADOR
DELIBERAÇÃO N.º 70/CR-ARC/2024
de 22 de novembro

ASSUNTO: Deliberação que homologa o resultado da avaliação feita pelo júri, relativamente às propostas submetidas ao concurso público para a aquisição de serviços especializados de consultoria para a elaboração do projeto de plano, carreiras, funções e remunerações (PCFR) da ARC

I - INTRODUÇÃO

Por Deliberação n.º 49/CR-ARC/2024, de 27 de agosto, o Conselho Regulador da Autoridade Reguladora para a Comunicação Social (doravante ARC) determinou a abertura de concurso público para aquisição de serviços especializados de consultoria para a elaboração do projeto de plano, carreiras, funções e remunerações da ARC, por qualificação mediante convites aos principais operadores do setor.

Pelo mesmo ato deliberativo, este órgão aprovou a minuta de convite de manifestação de interesse e os termos de referência e, ainda, designou os membros do júri.

Tendo sido cumpridos todas as etapas do concurso, notificados os concorrentes e, uma vez esgotados os prazos para eventuais reclamações e recursos, o corpo do jurado apresentou ao Conselho Regulador o Relatório Final.

II - DELIBERAÇÃO

No uso das competências que lhe foram conferidas pela alínea h) do n.º 2 do Artigo 22.º dos Estatutos da ARC (aprovados pela Lei n.º 8/VII/2011, de 29 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 106/IX/2020, de 14 de dezembro), o Conselho Regulador, reunido na sua 6.ª sessão extraordinária, **DELIBERA:**

1. Homologar o resultado da avaliação feita pelo júri, relativamente às propostas submetidas ao concurso público para a aquisição de serviços especializados de

consultoria para a elaboração do projeto de plano, carreiras, funções e remunerações da ARC.

2. Delegar na pessoa da Presidente do Conselho Regulador competências para a assinatura do respetivo contrato.

3. Autorizar os serviços administrativos da ARC a realizar as despesas de suporte à retribuição da empresa responsável pela prestação dos serviços designados no ponto 1.

Cidade da Praia, 22 de novembro de 2024.

O Conselho Regulador
Arminda Pereira de Barros, Presidente
Maria Augusta Évora Tavares Teixeira
Alfredo Henriques Mendes Dias Pereira
Jacinto José Araújo Estrela
Karine de Carvalho Andrade Ramos